

**RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2019, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Av. Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15085-485, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019;
- (iv) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus respectivos membros; e

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (v) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de:
  - (a) aprimorar, com a alteração do artigo 9º do Estatuto Social, os procedimentos para a participação dos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas nas Assembleias Gerais da Companhia, através da apresentação de extrato contendo a respectiva participação acionária e/ou boletim de voto à distância;
  - (b) modificar, com a alteração dos artigos 13º caput e 13º, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, a composição do Conselho de Administração, passando a ser estabelecida a composição mínima de 3 (três) e a máxima de 09 (nove) membros;
  - (c) alinhar, com a alteração do artigo 18º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social, a permanência de conselheiro substituto no cargo, conforme o previsto pelo artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações;
  - (d) modificar, com a alteração do artigo 23º do Estatuto Social, a composição da Diretoria, passando a ser estabelecida a composição mínima de 2 (dois) e a máxima de 06 (seis) membros;

- (e) adequar o Estatuto Social ao novo Regulamento do Novo Mercado a fim de atender às exigências, as quais, conseqüentemente, gerarão a alteração, inclusão e/ou exclusão dos artigos nos termos do Anexo IV da Proposta de Administração; e
- (f) melhorar a redação de determinados dispositivos estatutários e, conseqüentemente, consolidar o Estatuto Social, em decorrência das alterações acima propostas, nos termos da minuta de novo Estatuto Social nos termos da Anexo V da Proposta de Administração.

### **Informações Gerais:**

1. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade, bem como apresentar: (i) comprovante expedido pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações da Companhia, das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei 6404/76, conforme alterada, e (ii) do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação de acionista. Nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se que os documentos mencionados sejam depositados na sede da Companhia, até às 18:00 horas do dia 18 de abril de 2019.

2. Em razão da adoção do sistema de votação a distância para a AGOE, nos termos da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), os acionistas poderão participar da AGOE por si, seus representantes legais ou procuradores, bem como via boletim de voto à distância, enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida, para tanto, constarão do boletim de voto à distância, que será divulgado dentro do prazo legal.

3. Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* – [ri@rmi.com.br](mailto:ri@rmi.com.br), tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na forma da legislação aplicável.

São José do Rio Preto, 21 de março de 2019.

**CARLOS BIANCONI**  
DIRETOR CO-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES  
COM INVESTIDORES